



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518 /2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00030651-49

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 204/2021

Objeto: Registro de Preços de alimentação animal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CATSARA PET SHOP LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.845.655/0001-11, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
03	108126	RAÇÃO EXTRUSADA PARA CANINOS, ESPECÍFICA PARA FASE FILHOTE Níveis de garantia: Ração para cães filhotes de classificação "Super Premiun" (classificação - ABINPET - Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação) com digestibilidade acima de 83%, com mais de 25% de proteína, com energia metabolizável acima de 4.000 Kcal/Kg, não contendo em sua composição de alimentos corantes (artificiais), aromatizantes, e alimentos de baixa digestibilidade (bicos, penas, unhas, etc), ainda desprovida em sua formulação de fungicidas e fungistáticos. A ração deve ter formulação fixa (sem substitutivos dos alimentos utilizados), possuir alimentos "naturais" (alimentos derivados de plantas, animais, microrganismos e minerais que não sofreram nenhuma adição de nenhuma substância), com carne como a fonte de proteína e gordura (carne bovina congelada, carne bovina desidratada, carne bovina in natura/resfriada, farinha de carne, farinha de carne e osso), a utilização de óleos vegetais como o de linhaça será aceita. OBS: Acondicionada em sacos de no mínimo 10 e no máximo 25 Kg.	KG	7.500	12,41

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 12/11/2021


ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável


CATSARA PET SHOP LTDA. ME

Representante Legal:

RG nº

18.986.645

CPF nº

126.060.988-03

LABORE VIRTUTE CIVITAS FLORET



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00030651-49

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OBJETO: Registro de Preços de alimentação animal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 204/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: CATSARA PET SHOP LTDA. ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518 /2021

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12/11/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rogégio Menezes de Mello

Cargo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CPF: 665.425.450-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Israel Alexander Prossotta

Cargo: Procurador

CPF: 126.060.980-03

E-mail da Contratada: israeliat@yahoo.com israelicp@yahoo.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rogégio Menezes de Mello

Cargo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CPF: 665.425.450-34

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.